

PARECER N° 233/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 008/2010.

Trata-se de projeto de resolução de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, que institui o Prêmio Santa Casa de Misericórdia no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo para adequar a propositura à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é plena de méritos e deve prosperar uma vez que tal honraria representa o reconhecimento público à personalidade ou instituição que se destacar no aperfeiçoamento e melhoria da saúde pública no município de São Paulo.

O prêmio em questão será constituído pela honraria Salva de Prata no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo e representará um incentivo às melhores práticas na área da saúde, contribuindo assim para o aperfeiçoamento do sistema de saúde paulistano.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos no substitutivo da CCJ. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/03/11.

Carlos Apolinário - DEM - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Netinho de Paula - PCdoB